

Dei Sancionado
n.º 577/2011 de
17/02/11

07577/2011



FOLHA Nº 001
DATA 07/12/2011
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2011

PROCESSO

Nº 1278/2011

Interessado: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 136/2011

Assunto: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal
premiar equipes que disputam as competições
"TAÇA CIDADE DE COLATINA" e "CAMPEONATO RURAL
FUTEBOL CAMPO".

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colatina, 31 de outubro de 2011.

MENSAGEM N.º 070/2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Remeto a essa Casa de Leis o projeto dispendo sobre as premiações destinadas as equipes de futebol de campo que disputam a "TAÇA CIDADE DE COLATINA" e "CAMPEONATO RUAL FUTEBOL CAMPO", para que seja enviada ao Plenário e ser analisado e votado, na forma da lei vigente.

Justifico a proposta da matéria encaminhada, como sendo uma maneira de incentivar a prática esportiva amadora, buscando a integração das comunidades e a formação de atletas, que poderão ser futuros profissionais do futebol.

A competição "Taça Cidade de Colatina" já está na sua XVª edição e o "CAMPEONATO RURAL FUTEBOL CAMPO" em sua VIIª edição e, a cada ano, recebe mais adesões, tendo se tornado um evento obrigatório no calendário esportivo da cidade.

Sendo assim, as premiações representam mais um estímulo a formação e participação de novas equipes, colaborando no nascimento de jogadores que poderão somar na constituição de uma equipe de futebol profissional para defender o nome de Colatina.

Transmito nesse ensejo a V. Exª e ilustres vereadores, os meus protestos de grande estima e consideração.

Cordiais saudações,


LEONARDO DEPTULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina**

Nesta

PROJETO-DE-LEI Nº 136/2011

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal premiar equipes que disputam as competições "TAÇA CIDADE DE COLATINA" e "CAMPEONTO RURAL FUTEBOL CAMPO" :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a premiar as equipes que disputam as competições esportivas "TAÇA CIDADE DE COLATINA" e "CAMPEONTO RURAL FUTEBOL CAMPO", promovida pelo Poder Público Municipal, com recursos financeiros.

Parágrafo Único – Os valores das premiações de que trata o caput deste artigo são os previstos na tabela que integra a presente lei.

Artigo 2º - Os recursos necessários aos pagamentos dos valores correrão por conta do orçamento do Município de Colatina.

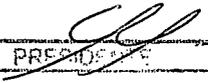
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 08 / 11 / 2013

PRESIDENTE

Aprovado em _____ discussão,
por: _____
Sala das Sessões, ____ / ____ / ____

PRESIDENTE



XV Taça Cidade de Colatina 1º Divisão – F. de Campo/11
REALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
ORGANIZAÇÃO: Superintendência de Esporte e Lazer



EQUIPES PARTICIPANTES/11

| CHAVE A | | CHAVE B | |
|---------|-------------------|---------|--------------------|
| 01 | BOTAFOGUINHO F. C | 06 | OPERÁRIO F. C |
| 02 | A. A. ACADEMIA | 07 | POSTO IPIRANGA F.C |
| 03 | R.B.F.C | 08 | NOVO HORIZONTE |
| 04 | E. C. FORTALEZA | 09 | JUVENTUS F. C |
| 05 | A.A VILA AMÉLIA | 10 | DOM BOSCO F. C |

FOLHA Nº 004
DATA 07/11/2011
RUBRICA [assinatura]

REGULAMENTO ESPECÍFICO XV TAÇA CIDADE DE COLATINA
FUTEBOL DE CAMPO – 1º DIVISÃO/2011

FOLHA Nº 005
DATA 07/11/11
RUBRICA [assinatura]

CAPÍTULO II – DA PREMIAÇÃO

Art.6.º A Premiação se dará da seguinte forma:

- § 1.º A equipe campeã receberá troféu.
§ 2.º A equipe vice-campeã receberá troféu.
§ 3.º Os atletas da equipe campeã e vice - campeã receberão medalhas alusivas ao evento.
§ 4.º A equipe mais disciplinada receberá o troféu Disciplina.
§ 5.º A melhor torcida da competição receberá troféu.
§ 6.º O artilheiro e o goleiro menos vazado de toda competição receberão medalhas alusivas ao evento

Alem da premiação descrita no regulamento CAPITULO II artigo 6º, a coordenação pagará os valores conforme abaixo relacionado:

TAÇA CIDADE DE COLATINA 1º DIVISÃO

| | | | | | |
|---------------------|-----|----------|-------------------|-----|----------|
| 1º colocado | R\$ | 3.500,00 | 2º colocado | R\$ | 2.500,00 |
| 3º colocado | R\$ | 1.500,00 | 4º colocado | R\$ | 1.500,00 |
| 5º colocado | R\$ | 1.000,00 | 6º colocado | R\$ | 1.000,00 |
| 7º colocado | R\$ | 1.000,00 | 8º colocado | R\$ | 1.000,00 |
| Rebaixada | R\$ | 500,00 | Rebaixada | R\$ | 500,00 |
| Equipe destaque | R\$ | 4.000,00 | | | |
| Artilheiro | R\$ | 350,00 | Goleiro M. Vazado | R\$ | 350,00 |
| Equipe mais discip. | R\$ | 300,00 | | | |

Os valores para artilheiro e goleiro menos vazado serão pagos a equipe o qual o atleta joga, sendo que a equipe deverá repassar os valores acima para os atletas vencedores. Caso haja empate o valor deverá ser dividido. Goleiro e disciplina serão feitos pela media de partidas disputadas.

Conforme acordo entre as equipes, o valor referente equipe destaque será doado integralmente pela equipe vencedora para realização da confraternização entre as equipes participantes.

A equipe que abandonar a competição ou for eliminada, não terá direito a recebimento da premiação acima, sendo o valor dividido entre todas as equipes.

TAÇA CIDADE DE COLATINA MASTER

| | | |
|-------------|-----|--------|
| 1º colocado | R\$ | 700,00 |
| 2º colocado | R\$ | 300,00 |



VII Campeonato Rural Amador - Futebol de campo/11
Organização: Superintendência Municipal de Esporte e Lazer



EQUIPES PARTICIPANTES/11 TITULAR

| CHAVE A | CHAVE B | CHAVE C |
|------------|--------------|--------------|
| GERMANINHO | MOSCHEN | PORTUGUESA |
| MUTUM | CASCATINHA | SÃO MIGUEL |
| MONTE BELO | PIABAS NORTE | ITAPINA |
| PAUL | SÃO JULIÃO | SÃO SALVADOR |
| KINAAK | ARGEL | RETA GRANDE |
| | SANTANA | |

- As equipes jogam entre si dentro da chave
- Na chave B classificam-se os três primeiros colocados;
- Na chave A e C Classificam-se as duas primeiras de cada chave e o melhor terceiro colocado entre as chaves

FOLHA Nº 006
DATA 07/11/11
RUBRICA [assinatura]

• **EQUIPES PARTICIPANTES/11 ASPIRANTE**

| CHAVE A | CHAVE B | CHAVE C |
|------------|--------------|--------------|
| GERMANINHO | MOSCHEN | PORTUGUESA |
| MUTUM | CASCATINHA | SÃO MIGUEL |
| MONTE BELO | PIABAS NORTE | ITAPINA |
| PAUL | SÃO JULIÃO | SÃO SALVADOR |
| KINAAK | ARGEL | RETA GRANDE |
| | SANTANA | |

16 EQUIPES TITULAR
16 EQUIPES ASPIRANTE

U.

REGULAMENTO ESPECÍFICO VII CAMPEONATO RURAL AMADRO
FUTEBOL DE CAMPO/2011

FOLHA Nº 007
DATA 07/11/11
RUBRICA felix

CAPÍTULO II – DA PREMIAÇÃO

Art.6.º A Premiação se dará da seguinte forma:

- § 1.º A equipe campeã receberá troféu.
§ 2.º A equipe vice-campeã receberá troféu.
§ 3.º Os atletas da equipe campeã e vice - campeã receberão medalhas alusivas ao evento.
§ 4.º A equipe mais disciplinada receberá o troféu Disciplina.
§ 5.º A melhor torcida da competição receberá troféu.
§ 6.º O artilheiro e o goleiro menos vazado de toda competição receberão medalhas alusivas ao evento

Alem da premiação descrita no regulamento CAPITULO II artigo 6º, a coordenação pagará os valores conforme abaixo relacionado:

Campeonato Rural Amador F. Campo

| | | | |
|-----------------|--------------|--------------|--------------|
| 1º colocado | R\$ 1.000,00 | 2º colocado | R\$ 1.000,00 |
| 3º colocado | R\$ 1.000,00 | 4º colocado | R\$ 1.000,00 |
| 5º colocado | R\$ 1.000,00 | 6º colocado | R\$ 1.000,00 |
| 7º colocado | R\$ 1.000,00 | 8º colocado | R\$ 1.000,00 |
| 9º colocado | R\$ 1.000,00 | 10º colocado | R\$ 1.000,00 |
| 11º colocado | R\$ 1.000,00 | 12º colocado | R\$ 1.000,00 |
| 13º colocado | R\$ 1.000,00 | 14º colocado | R\$ 1.000,00 |
| 15º colocado | R\$ 1.000,00 | 16º colocado | R\$ 1.000,00 |
| Equipe destaque | R\$ 4.000,00 | | |

A equipe que abandonar a competição ou for eliminada, não terá direito a recebimento da premiação acima, sendo o valor dividido entre todas as equipes.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 092 /2011

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 136/2011, protocolizado na data de 07 de Novembro de 2011, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal premiar equipes que disputam as competições “Taça Cidade de Colatina” e “Campeonato Rural Futebol Campo”.

Sala das Sessões,

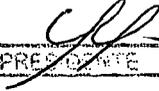
Colatina/ES, 16 de Novembro de 2011.

The image shows two columns of handwritten signatures on lined paper. The left column contains four distinct signatures, and the right column contains three. The signatures are written in black ink and vary in style, some being more cursive and others more blocky.

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 16 / 11 / 2013


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL.**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 136/2011, protocolizado nesta Casa no dia 07 de Novembro de 2011, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal premiar equipes que disputam as competições “Taça Cidade de Colatina” e “Campeonato Rural Futebol Campo”**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 07/11/2011.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal premiar equipes que disputam as competições “Taça Cidade de Colatina” e “Campeonato Rural Futebol Campo”**.

O presente projeto de lei tem por objetivo dispor sobre as premiações destinadas as equipes de futebol de campo que disputam a **“Taça Cidade de Colatina” e “Campeonato Rural Futebol Campo”**.

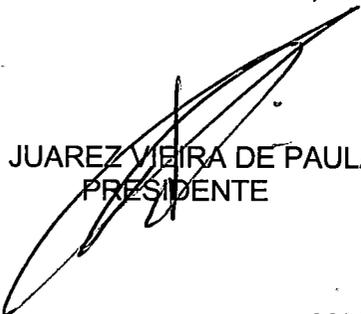
Destaca-se que a presente proposta visa incentivar a pratica esportiva amadora, buscando a integração das comunidades e a formação de atletas que poderão ser futuros profissionais de futebol.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2011**.

Sala das sessões, em 10 de Novembro de 2011.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 16 / 11 / 2011



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS.**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 136/2011, protocolizado nesta Casa no dia 07 de Novembro de 2011, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal premiar equipes que disputam as competições "Taça Cidade de Colatina" e "Campeonato Rural Futebol Campo"**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 07/11/2011.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal premiar equipes que disputam as competições "Taça Cidade de Colatina" e "Campeonato Rural Futebol Campo"**.

A presente proposição tem por objetivo dispor sobre as premiações destinadas as equipes de futebol de campo que disputam a **"Taça Cidade de Colatina" e "Campeonato Rural Futebol Campo"**.

Ressalta-se que a presente proposta visa incentivar a prática esportiva amadora, buscando a integração das comunidades e a formação de atletas que poderão ser futuros profissionais de futebol.

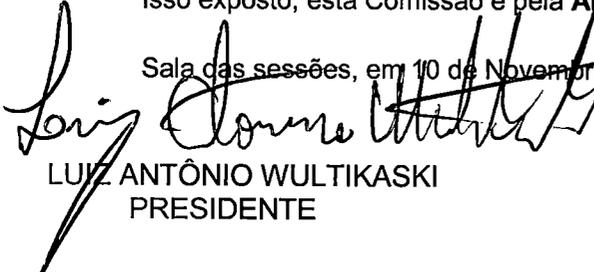
Destaca-se, por fim, que o referido projeto encontra-se dentro dos preceitos orçamentários do Município.

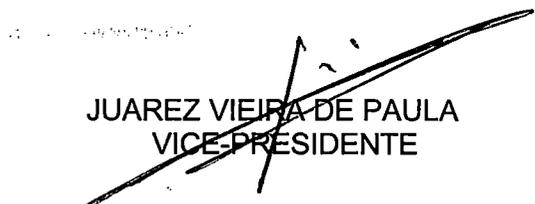
Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

Isso exposto, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 136/2011**.

Sala das sessões, em 10 de Novembro de 2011.


LUIZ ANTÔNIO WULTIKASKI
PRESIDENTE


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
VICE-PRESIDENTE

WADY JOSÉ JARJURA
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 16 / 11 / 2011

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 17 de Novembro de 2011.

Ofício Nº 577/2011

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminharmos cópia dos **Autógrafos dos Projetos de Lei Nº 135, 136 e 1372011, de autoria do Poder Executivo Municipal**, aprovados na Sessão Ordinária do dia 16 de Novembro do corrente, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Respeitosamente


Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

A Sua Excelência o Senhor
Leonardo Deptulski
Prefeito Municipal de Colatina

Nesta